



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL

DECRETO 41/2016 DE 07 DE ABRIL DE 2016

Abre Crédito de Remanejamento de recurso na
importancia de R\$ 27.411,06 (Vinte e Sete Mil,
Quatrocentos e Onze Reais e Seis Centavos) e da outras
providências.

Abre Crédito de Remanejamento de recurso na importancia de R\$ 27.411,06 (Vinte e Sete Mil, Quatrocentos e
Onze Reais e Seis Centavos) e da outras providências. , DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito de Remanejamento de recurso na importância de R\$ 27.411,06 (Vinte e
Sete Mil, Quatrocentos e Onze Reais e Seis Centavos) sob a seguinte classificação econômica e programática

08 - SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSITÊNCIA SOCIAL	
2118 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
0001 - RECURSO LIVRE (3419)	350,00
08 - SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSITÊNCIA SOCIAL	
2162 - Aquisição de materiais de consumo, equipamentos permanentes, folha de pgto e encargos.	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0040 - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS (3309)	8.389,13
08 - SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSITÊNCIA SOCIAL	
2207 - MANUT UNID DE SAÚDE ATEND. EMERGENCIA	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0040 - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS (3495)	6.678,49
08 - SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSITÊNCIA SOCIAL	
2208 - MANUT. UNID. ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0040 - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS (3487)	6.000,93
08 - SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSITÊNCIA SOCIAL	
2325 - .	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
4011 - INCENTIVO A ATENÇÃO BASICA (3408)	5.992,51
	<hr/>
	27.411,06

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes
reduções orçamentárias:

08 - SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSITÊNCIA SOCIAL	
2118 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3.3.9.0.93.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	
0001 - RECURSO LIVRE (3595)	350,00
08 - SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSITÊNCIA SOCIAL	
2162 - Aquisição de materiais de consumo, equipamentos permanentes, folha de pgto e encargos.	
3.3.9.0.93.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL

0040 - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS (3303)	2.370,00
08 - SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2162 - Aquisição de materiais de consumo, equipamentos permanentes, folha de pgto e encargos.	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
0040 - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS (3319)	6.019,13
08 - SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2207 - MANUT UNID DE SAÚDE ATEND. EMERGENCIA	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
0040 - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS (3494)	6.678,49
08 - SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2208 - MANUT. UNID. ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.9.0.93.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	
0040 - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS (3485)	6.000,93
08 - SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2325 - .	
3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	
4011 - INCENTIVO A ATENÇÃO BASICA (3647)	5.992,51
	<hr/>
	27.411,06

Art 3. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de abril de 2016.

Marco Antônio Monteiro Cardoso

Prefeito Municipal

Tania Licher Coffy

Secretária da Fazenda

Jose Mauro Salermo

Secretário da Administração